



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

**EDITAL N.º 127/2021**

Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

Torna público, o **Edital N.º 320/2021 em anexo da Câmara Municipal da Maia**, relativo à notificação do **REPRESENTANTE LEGAL DA FIRMA “IBERCHAPAS – INDÚSTRIA REVESTIMENTOS E COMÉRCIO, LDA”**, proprietário do veículo pesado de mercadorias, matrícula **39-08-IN**, removido em 4 de fevereiro de 2021, da Rua Carlos Alberto Taipa Teles Menezes, freguesia de Moreira.

Para constar e não poder ser alegada ignorância, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, , Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Conde, 27 de abril de 2021

A Presidente da Câmara,

  
Dra. Elisa Ferraz



## EDITAL

N.º 320/2021

----- Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, em acordo com o Despacho n.º 16/2019, exarado pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 25 de março de 2019, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE O REPRESENTANTE LEGAL DA FIRMA "IBERCHAPAS – INDÚSTRIA REVESTIMENTOS E COMÉRCIO, LDA."** proprietário do veículo pesado de mercadorias, marca **VOLVO**, modelo **FL 612 L-58 LH**, matrícula **39-08-IN**, removido em **04 de fevereiro de 2021**, da **Rua Carlos Alberto Taipa Teles Menezes, freguesia de Moreira**, do seguinte:-----

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da "Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda", no concelho de Valongo. -----

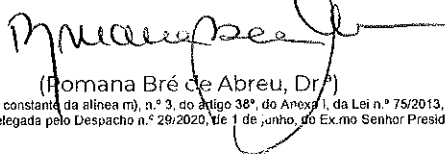
Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais. -----

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853. -----

----- Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, na Câmara Municipal de Vila do Conde, e, por último, na respetiva Junta de Freguesia União de Freguesia de Vilar e Mosteiró.-----

Maia e Paços do Concelho, 21 de Abril de 2021

A Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização

  
(Romana Bré de Abreu, Dr.ª)

No uso da competência constante da alínea m), n.º 3, do artigo 38º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que lhe foi delegada pelo Despacho n.º 29/2020, de 1 de junho, do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal.